





MÓDULO 2

SISTEMA INTEGRADO DE COORDENAÇÃO, COMUNICAÇÃO, COMANDO E CONTROLE – SIC4

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Secretaria Nacional de Segurança Pública Diretoria de Ensino e Pesquisa Coordenação Geral de Ensino Núcleo Pedagógico Coordenação de Ensino a Distância

Reformulador

Mainar Feitosa da Silva Rocha

Revisão de Conteúdo

Felipe Oppenheimer Torres Gustavo Henrique Lins Barreto

Revisão Pedagógica

Ardmon dos Santos Barbosa Márcio Raphael Nascimento Maia

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA labSEAD

Comitê Gestor

Eleonora Milano Falcão Vieira Luciano Patrício Souza de Castro

Financeiro

Fernando Machado Wolf

Consultoria Técnica EaD

Giovana Schuelter

Coordenação de Produção

Francielli Schuelter

Coordenação de AVEA

Andreia Mara Fiala

Design Instrucional

Carine Biscaro Danrley Maurício Vieira Marielly Agatha Machado

Design Gráfico

Aline Lima Ramalho Sonia Trois Taylizy Kamila Martim Victor Liborio Barbosa

Linguagem e Memória

Cleusa Iracema Pereira Raimundo Victor Rocha Freire Silva

Programação

Jonas Batista Salésio Eduardo Assi Thiago Assi

Audiovisual

Luiz Felipe Moreira Silva Oliveira Rafael Poletto Dutra Rodrigo Humaita Witte







Todo o conteúdo do Curso Atuação Integrada de Segurança Pública: Introdução à Doutrina Nacional, da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), Ministério da Justiça e Segurança Pública do Governo Federal - 2020, está licenciado sob a Licença Pública Creative Commons Atribuição-Não Comercial-Sem Derivações 4.0 Internacional.

Para visualizar uma cópia desta licença, acesse:

https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/deed.pt_BR

Sumário

Apresentação	5
Objetivos do módulo	5
Estrutura do módulo	5
Aula 1 – Origem, Conceito, Definições e Objetivos do SIC4	6
Contextualizando	6
Origem: transição do Sistema Integrado de Comando e Controle (SICC) de grandes even	itos para
o SIC4 na segurança pública	6
Conceitos, definições e objetivos	8
Principais objetivos do SIC4	10
Aula 2 – Níveis de Responsabilidade, Estrutura e Composição do SIC4	13
Contextualizando	13
Níveis de responsabilidade do SIC4	13
Estrutura e composição do SIC4	15
Estrutura e composição do SIC4 nacional	15
Composição do SIC4 em nível estadual/distrital	17
Composição do SIC4 em nível municipal	18
Aula 3 – Governança e Gestão do SIC4 e Etapas para Implantação da At	ruação
Integrada	20
Contextualizando	20
Governança e gestão do SIC4	20
Referências	24

Apresentação

Nesse módulo você irá conhecer o Sistema Integrado de Coordenação, Comunicação, Comando e Controle (SIC4). O SIC4 é uma ampliação do Sistema Integrado de Comando e Controle (SICC), que agregou mais dois Cs: um de coordenação e outro de comunicação, além dos dois Cs já existentes (comando e controle).

É importante que você saiba que a mudança na sigla teve dois principais motivos: o primeiro foi destacar que a comunicação e a coordenação entre as instituições são tão ou mais importantes que o comando e o controle. O segundo foi a redução da forte tendência que as instituições de segurança pública têm em utilizar termos militares, que direcionam a posições hierárquicas, para referências que remetam à ideia de todos se verem igualmente como colaboradores, sem prevalência entre instituições, tampouco entre os entes federativos (União, estados e municípios)

OBJETIVOS DO MÓDULO

Este módulo tem como principal objetivo que você conheça a origem, os conceitos, as definições e os níveis de responsabilidades do SIC4; compreenda os seus objetivos, a sua estrutura e a sua composição em nível nacional, estadual, distrital e municipal e entenda as etapas para implantação da atuação integrada na segurança pública e defesa social.

ESTRUTURA DO MÓDULO

- Aula 1 Origem, Conceito, Definições e Objetivos do SIC4.
- Aula 2 Níveis de Responsabilidade, Estruturação e Composição do SIC4.
- Aula 3 Governança, Gestão e Etapas para Implantação da Atuação Integrada.

Aula 1 – Origem, Conceito, Definições e Objetivos do SIC4

CONTEXTUALIZANDO...

Nesta aula, você estudará como se deu a **evolução do Sistema Integrado de Comando e Controle (SICC)** – um sistema criado para atuar de forma integrada em eventos esportivos e que teve como origem o planejamento de grandes eventos no Brasil, como a Copa do Mundo Fifa 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016, no Rio de Janeiro – **para o SIC4,** um sistema com operações integradas multiagências, que veio com o objetivo de fortalecer as políticas e estratégias de segurança pública e da defesa social. Por fim, também conhecerá as definições, os conceitos e os objetivos desse sistema integrado de segurança pública. Uma boa aula para você!

Áreas de interesse operacional são, por exemplo: regiões olímpicas, estádios, aeroportos, centros de treinamento, hotéis e Fun Fest. Já as áreas impactadas são, por exemplo: pontos turísticos, estações de transporte, locais de aglomeração de pessoas.

ORIGEM: TRANSIÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE (SICC) DE GRANDES EVENTOS PARA O SIC4 NA SEGURANÇA PÚBLICA

A doutrina de atuação integrada teve como protagonista inicial a Secretaria Extraordinária de Grandes Eventos (SESGE), cuja missão foi coordenar atividades integradas de segurança das autoridades, atletas, turistas e residentes nas chamadas áreas de interesse operacional e áreas impactadas dos grandes eventos, como exemplo a Copa do Mundo FIFA 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016, no Rio de Janeiro.

Saiba mais



Com o término das atividades da SESGE em 31 de julho de 2017, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 7.682, de 28 de fevereiro de 2012, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) assumiu oficialmente as competências que eram atribuídas ao SESGE, conforme art. 10, do Decreto n.º 9.150, de 4 de setembro de 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/D7682.htm

Por sua vez, a Lei n.º 13.675/18 do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), estabeleceu, entre as suas diretrizes estratégicas, que é de responsabilidade da União promover e coordenar a atuação integrada nas três esferas de governo, definindo o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) como o órgão central desse sistema (SUSP).

Já o Decreto n.º 9.662, de 1º de janeiro de 2019, criou a **Secretaria de Operações Integradas (SEOPI)**, que passou a promover a integração operacional entre os órgãos de segurança pública federais, estaduais e distrital, coordenando o planejamento e a execução das operações integradas de segurança pública.

Nessa transição, o escopo do SICC, antes delimitado para atuação integrada em áreas esportivas, foi ampliado para o escopo do SIC4, para atuação em operações integradas multiagências, que visam fortalecer as políticas e estratégias de segurança pública e defesa social.



Figura 1: Transição do escopo SICC para o SIC4. **Fonte:** labSEAD-UFSC (2020).

Segundo Vasconcelos (2018), o SIC4 foi uma ampliação do Sistema Integrado de Comando e Controle (SICC), que agregou mais dois Cs, um de coordenação e o outro de comunicação, além dos já existentes: comando e controle. A mudança na sigla teve dois motivos maiores: ressaltar que a comunicação e a coordenação entre as instituições são tão ou mais importantes que o comando e o controle e reduzir a forte tendência que as instituições de segurança pública têm em utilizar termos militares, que direcionam a posições hierárquicas, para referências que remetam a ideia de todos se verem igualmente como colaboradores, sem prevalência entre instituições, tampouco entre os entes federativos (União, estados e municípios).

Para tanto, os processos de comando e controle do SICC dos grandes eventos foram revisados, atualizados e complementados com os processos de coordenação e comunicação no SIC4, passando a se chamar Sistema Integrado de Coordenação, Comunicação, Comando e Controle (SIC4) da segurança pública e defesa social.

E foi assim que se deu a origem do SIC4, que está em operação atualmente. Passaremos a estudar na sequência o conceito, as definições e os objetivos do SIC4.

CONCEITOS, DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

Você saberia dizer o que significa o SIC4 além de sua nomenclatura? O SIC4 são os processos e as rotinas de um centro integrado ou similar que são sistematizados por meio de uma metodologia do processo de atuação integrada que facilite a coordenação, comunicação, comando e controle das atividades e operações integradas de segurança pública e defesa social.



Figura 2: Sistema Integrado de Coordenação, Comunicação, Comando e Controle (SIC4). Fonte: labSEAD-UFSC (2020).

O princípio básico do SIC4 é o monitoramento e a execução das atividades integradas sob a ótica da **liderança situacional**, ou seja, de uma liderança estabelecida conforme uma operação a ser feita ou, ainda, uma liderança a ser definida de acordo com uma determinada situação, como já estudamos em detalhes no módulo anterior.

Para que o monitoramento e a execução das atividades aconteçam sob a condição de uma liderança situacional, é necessário observar as atribuições constitucionais, a partir de ambiente comum, mesmo que existam instalações específicas de algumas agências funcionando paralelamente.

Desse modo, é possível haver a interoperabilidade entre as agências e as instalações em funcionamento com o uso de sistemas de monitoramento compartilhados e o fluxo de comunicação estabelecido.

É importante salientar a você que o SIC4 produz informações relevantes para o desenvolvimento e operacionalização das atividades integradas e que essas informações devem permanecer para consultas posteriores e também para análise, fomento e ampliação da integração entre as agências de segurança pública.

Compreendido o que é o SIC4 e como ele opera, passaremos a estudar os objetivos deste sistema integrado.

PRINCIPAIS OBJETIVOS DO SIC4

Você saberia dizer quais são os principais objetivos do SIC4? O SIC4 possui como principal objetivo **promover e coordenar a integração dos órgãos de segurança pública**, nas três esferas de governo (federal, estadual, distrital e municipal), para a implementação de políticas e realização de operações integradas de segurança pública, utilizando a DNAISP como guia dessas ações. Além do principal objetivo apontado acima, o SIC4 também visa:

- Difusão da doutrina (DNAISP) de atuação integrada do SIC4 nas instituições de segurança pública e defesa social das três esferas de governo.
- Promoção da integração dos órgãos de segurança pública e a interoperabilidade dos sistemas de comunicação e informação.
- Regulamentação da operacionalização do SIC4.
- Indicação de padronização das estruturas físicas para a expansão dos CICCs.
- Difusão da doutrina (DNAISP) nos cursos de capacitação específica aos órgãos de segurança pública, promovidos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e/ou pelos próprios órgãos estaduais.
- Promoção da modernização, informatização, coleta e integração de bancos de dados relacionados à operação.

Compreendido os conceitos, as definições e os principais objetivos do SIC4, vamos entender o que cada um dos seus quatro Cs significa. Acompanhe!

Coordenação



A coordenação é a forma de se conduzir a gestão das atividades multiagências de uma operação integrada de segurança pública e defesa social, observando o princípio da liderança situacional e as atribuições legais dos órgãos envolvidos.

Ela é obtida por meio da conjugação harmônica de esforços de elementos distintos, visando alcançar um mesmo fim e evitando a duplicidade de ações, a dispersão de recursos e a divergência de soluções.

Comunicação



Já a comunicação é o meio pelo qual se estabelecem as ferramentas e o fluxo de comunicação para operacionalizar o recebimento e envio de informações internas e externas das operações integradas multiagências, no âmbito dos CICCs ou similares

No seu aspecto mais amplo, não se restringe tão somente a meios e/ou equipamentos por onde transitam as informações, mas também ao processo de aproximação, reciprocidade, estabelecimento de confiança, sinergia e de efetiva interação entre as agências, respeitando os níveis de acesso ao conhecimento, fluxos e a segurança orgânica, a qual é composta pelos meios que garantam a integridade dos CICCs, a segurança do espaço físico.

Comando e Controle

No escopo de atuação do SIC4, o Comando e o Controle devem ser aplicados a todas as agências que estejam participando da atividade integrada, podendo ser governamental ou não, militar ou civil, nacional ou internacional, respeitando a autonomia de cada órgão e sua respectiva estrutura organizacional.

No SIC4, o Comando significa o poder de decisão que cada representante do colegiado possui em sua instituição, ou seja, deve ser individualizado e independente, seguindo sua própria cultura organizacional com relação à hierarquia e estrutura de poder, de modo que não haja interferência de outra agência na sua autoridade.

Já o Controle diz respeito aos mecanismos de domínio e poder de fiscalização e administração dos recursos empregados pelas agências numa atuação integrada e das atividades que estão sendo desenvolvidas num ambiente comum.

Compreendido o conceito, a definição, os principais objetivos e o significado de cada uma de suas siglas, passaremos a estudar os níveis de responsabilidade, a estrutura e a composição do SIC4.

Aula 2 – Níveis de Responsabilidade, Estrutura e Composição do SIC4

CONTEXTUALIZANDO...

Nesta aula você estudará os quatro níveis de responsabilidade do SIC4 e o que é realizado em cada um deles. Também entenderá toda a estrutura e a composição de funcionamento do SIC4 em nível nacional, estadual, distrital e municipal, com todos os órgãos que os integram, como, por exemplo, os órgãos centrais e os órgãos que operam as atividades integradas na área de segurança pública. Saberá, ainda, como são definidas suas rotinas de funcionamento, seus acordos de cooperação e/ou convênios.

NÍVEIS DE RESPONSABILIDADE DO SIC4

A operacionalização do SIC4 favorece a gestão integrada, a consciência situacional e a tomada de decisão compartilhada, mantendo o poder de decisão e as atribuições dos órgãos. Para tanto, é necessário contemplar os quatro níveis de responsabilidade: o político, o estratégico, o tático e o operacional, considerando a dimensão da operação a ser realizada, a fim de não restringir a atuação integrada nos diversos níveis.



Figura 3: SIC4 e seus níveis de responsabilidade. Fonte: labSEAD-UFSC (2020). Com relação ao **nível político**, segundo a Doutrina da Atuação Integrada (DNAISP), é importante você saber que cabe aos representantes deste nível o estabelecimento dos objetivos políticos da operação, a celebração de acordos de cooperação entre as instituições/agências, bem como a formulação de diretrizes para a execução das ações estratégicas.

Já no **nível estratégico**, cabe aos seus representantes, nos órgãos de segurança pública, transformar os princípios e diretrizes políticas em ações estratégicas a serem desenvolvidas pelos órgãos para o cumprimento da missão. É neste nível que ocorre a elaboração do plano estratégico de atuação integrada das operações, observando-se os objetivos, missão geral, diagnóstico dos fatores de riscos, matriz de responsabilidades institucionais dos órgãos e metas.

No **nível tático**, é importante que você saiba que é nele que acontece a convocação e a coordenação das reuniões integradas para elaboração do plano operacional integrado, levando em consideração a missão dos órgãos, o período da operação, os protocolos de atuação integrada, a matriz de atividades e os sistemas de monitoramento e fluxos de comunicação.

Por fim, no **nível operacional**, é importante você saber que é nele que é feita a elaboração dos planos de execução (ordens de serviço, de missão, de execução ou documentos similares adotados pelos respectivos órgãos) com base nas diretrizes, objetivos, missões e atribuições estabelecidas no plano estratégico de atuação integrada e no plano operacional integrado.

Agora que você conheceu os quatro níveis de operacionalização do SIC4 e o que ocorre em cada um deles, passaremos a estudar a estrutura e composição desse sistema de integração na União, nos estados/Distrito Federal e nos municípios.

ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DO SIC4

A proposta de estruturação do SIC4 se deu a partir da modernização e expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle (CICC) e similares, conforme você já estudou anteriormente neste módulo. Passaremos agora a conhecer como o SIC4 está estruturado tanto no nível federal, quanto no estadual/distrital e também no nível municipal. Vamos lá!

O SIC4, de um modo geral, está estruturado da seguinte maneira:

- · Centro Integrado de Comando e Controle Nacional (CICCN).
- Centros Integrados de Comando e Controle Estaduais (CICCE)/distrital (CICCD) ou similares.
- Centros Integrados de Comando e Controle Municipais (CICCM).
- Centros Integrados de Operações de Fronteira (CIOF).
- · Outros centros das agências participantes.

A estrutura da rede de Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública (CIISP), quando empregada no âmbito das Operações Integradas, será coordenada pela Diretoria de Inteligência da SEOPI.

Com essa ideia geral até aqui sobre o SIC4, começaremos a falar agora da sua estrutura e composição em âmbito nacional, ou seja, na esfera da União.

ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DO SIC4 NACIONAL

Você tem ideia de como está estruturado o SIC4 em nível nacional? Pois bem, o **órgão central** do SIC4 em nível nacional é a Secretaria de Operações Integradas (**SEOPI**), por meio da **Diretoria de Operações (DIOP**), utilizando o ambiente do CICCN, e sua rotina de funcionamento é definida em regimento interno.

A composição do SIC4 pelos órgãos que farão parte das atividades integradas será definida conforme o escopo de cada operação ou de forma permanente, mediante adesão por meio de ajustes específicos, acordos de cooperação e/ou convênios.

Seguindo as diretrizes de atuação integrada, unida com a Lei do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), a constituição do SIC4 em nível nacional será composta por:

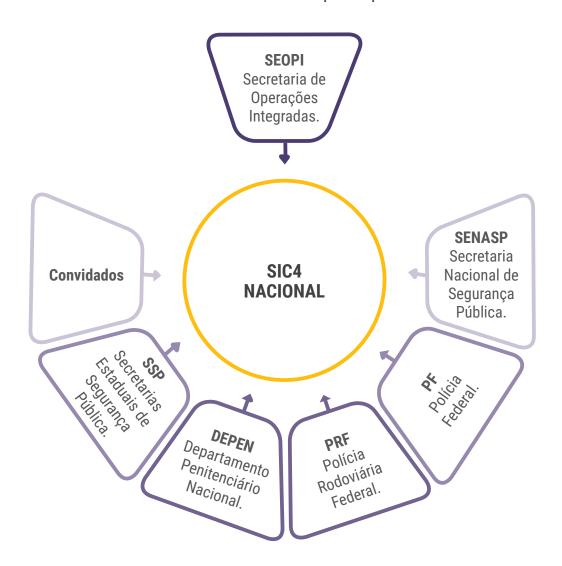


Figura 4: Composição do SIC4 em nível nacional. Fonte: labSEAD-UFSC (2020).

Os convidados são aqueles que estão além dos órgãos de natureza substancial vinculada à segurança pública, a depender do escopo da operação, poderão compor o SIC4 órgãos convidados que farão parte dos respectivos comitês e CICCs/similares.

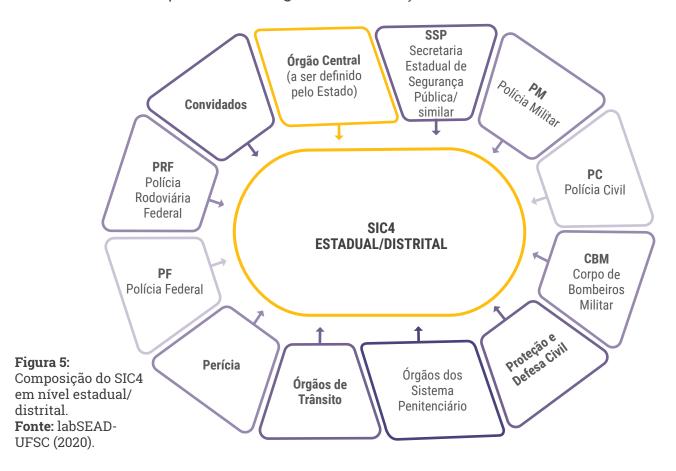
Compreendida a estrutura e a composição do SIC4 em nível nacional, vamos passar para a sua composição em nível estadual/distrital.

COMPOSIÇÃO DO SIC4 EM NÍVEL ESTADUAL/DISTRITAL

O órgão central do SIC4 em nível estadual/distrital será definido pela unidade federativa (estado), conforme a estrutura organizacional local, utilizando a estrutura de um dos Centro Integrado de Comando e Controle Estadual/Distrital (CICCE/D) ou similar e será coordenado pela Secretaria de Segurança Pública ou órgão similar definido pelo estado.

A composição do SIC4 pelos órgãos que farão parte das atividades integradas em nível estadual será definida conforme o escopo de cada operação ou de forma permanente, mediante adesão por meio de ajustes específicos, acordos de cooperação e/ou convênios.

Sua estrutura organizacional e composição serão definidas em legislação específica do governo estadual/distrital. A rotina de funcionamento será definida em regimento interno. Seguindo as diretrizes de atuação, a composição do SIC4 estadual poderá ter a seguinte estruturação:



Após compreender a estrutura e composição do SIC4 em nível estadual/distrital, vamos conhecer melhor a sua composição em nível municipal.

COMPOSIÇÃO DO SIC4 EM NÍVEL MUNICIPAL

Em nível municipal, o SIC4 será operacionalizado pelo Centro Integrado de Comando e Controle Municipal (CICCM), sendo sua estrutura, composição e rotina definidas em norma específica.

O órgão central do SIC4 em nível municipal será definido pelo prefeito municipal, conforme a estrutura organizacional local, utilizando a estrutura de um CICCM ou similar e será coordenado pela prefeitura municipal.

A composição do SIC4 pelos órgãos que farão parte das atividades integradas a nível municipal será definida conforme o escopo de cada operação ou de forma permanente, mediante adesão por meio de ajustes específicos, acordos de cooperação e/ou convênios.

Sua estrutura organizacional e composição serão definidas em legislação específica do município. A rotina de funcionamento será definida em regimento interno. Seguindo as diretrizes de atuação integrada, a composição do SIC4 municipal poderá adotar a seguinte estruturação:

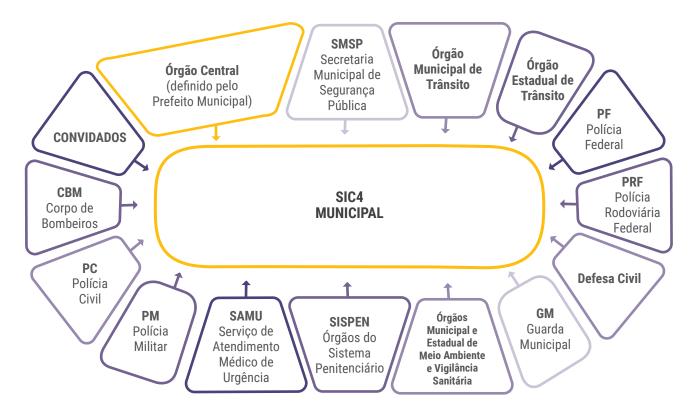


Figura 6: Composição do SIC4 em nível municipal. **Fonte:** labSEAD-UFSC (2020).

Essas são todas as estruturas possíveis do SIC4 nas esferas federal, estadual/distrital e municipal. Agora que você pôde entender melhor toda a estrutura e composição do SIC4, partiremos para uma maior compreensão da governança e gestão do SIC4 e também para as etapas de implantação da atuação integrada.

Aula 3 – Governança e Gestão do SIC4 e Etapas para Implantação da Atuação Integrada

CONTEXTUALIZANDO...

Nesta aula você compreenderá como será a governança e a gestão do SIC4, que poderá ser estruturada por meio de comitês integrados ou de gabinetes estratégicos locais de segurança pública, de acordo com a decisão dos estados e municípios, respeitando as suas particularidades locais.

GOVERNANÇA E GESTÃO DO SIC4

Os estados e os municípios devem ser responsáveis por analisar e decidir sobre a necessidade da criação de comitês integrados de governança do SIC4 ou a utilização desses comitês e de gabinetes estratégicos locais de segurança pública já existentes para promover a governança e gestão do sistema.

O comitê integrado deverá ser criado e regulamentado por norma específica, nas respectivas esferas de governo, observando-se as particularidades locais.

A definição do modelo de gestão dos comitês integrados precisa ser orientada pelas seguintes atribuições:

- · Definir o direcionamento estratégico.
- Definir objetivos e metas.
- Estabelecer indicadores e sistemas de monitoramento.
- Promover a atuação integrada.
- · Gerenciar conflitos.
- · Avaliar a doutrina do sistema.

Sabendo da estrutura de governança e gestão do SIC4, bem como as atribuições dos comitês integrados, vamos estudar as etapas para a instituição da atuação integrada do SIC4.

Etapas para Implantação da Atuação Integrada

Você saberia dizer quantas são as etapas de implantação do SIC4, quais são elas e se essas etapas têm uma sequência?

A doutrina de atuação integrada do SIC4 será feita em diversas etapas, que vão desde a sensibilização até o monitoramento e avaliação de sua implantação nos órgãos de segurança pública.



Figura 7: Etapas para implantação do SIC4. Fonte: labSEAD-UFSC (2020).

É importante que você conheça o que acontece em cada umas das etapas representadas na figura acima, por isso vamos a elas:

Sensibilização política e institucional: é a etapa de sensibilização que será realizada pela articulação política e institucional dos governantes e dirigentes dos órgãos de segurança pública, observando as agendas com os governantes: governadores, secretários estaduais de segurança pública, prefeitos e também as agendas com os conselhos representativos dos órgãos de segurança pública.

Elaboração da Doutrina Nacional de Atuação Integrada de Segurança Pública (DNAISP): esta etapa estabelece a base doutrinária de operacionalização do SIC4, definindo os fundamentos da atuação integrada, os conceitos, objetivos, governança, estruturação e composição do SIC4 e a metodologia do processo de atuação integrada para padronizar e orientar a realização das operações integradas de segurança pública no Brasil.

Acordos de cooperação para implantação do SIC4: esses acordos tratam de complementação da etapa de sensibilização política e institucional que será realizada pela revisão e adequação dos atuais acordos de cooperação entre o governo federal e os governos estaduais/distrital e municipais para contemplar objetivos, metas, direitos, deveres, contrapartidas e indicadores necessários à implantação do SIC4.

Nivelamento, capacitação e treinamento técnico: nesta etapa é importante que sejam promovidos seminários e encontros técnicos para difusão e nivelamento da DNAISP com os representantes dos setores de planejamento dos órgãos de segurança pública.

Modernização e expansão de CICCs: esta etapa poderá ocorrer de forma paralela às etapas anteriores e destina-se a promover a modernização tecnológica dos CICCs já existentes e apresentação de projetos de expansão para os estados que não possuem essa estrutura.

Monitoramento e avaliação: Nesta etapa, a doutrina de atuação integrada do SIC4 deve ser metódica e ao mesmo tempo dinâmica e flexível, de modo que possa se adaptar a possíveis mudanças ocorridas para responder adequadamente às demandas planejadas ou não planejadas. Para tanto, o sistema deverá ser submetido à avaliação periódica com a participação dos atores e gestores que utilizam essa metodologia de atuação integrada.

Compete a esses atores e gestores, que utilizam o sistema, realizar as devidas críticas e sugestões sobre a metodologia de atuação integrada, a fim de consolidar as melhores práticas e ajustar os pontos de desconformidade das premissas, princípios, diretrizes e objetivos do sistema.

Por fim, cabe ainda a esses atores e gestores analisarem os resultados e as estatísticas que irão subsidiar a elaboração de indicadores com aplicabilidade em políticas, programas, projetos e ações de segurança pública.

Você deve ter observado que as etapas de implantação do SIC4, em regra, ocorrem de forma sequencial e na ordem, porém existe uma das etapas que poderá ocorrer paralelamente às outras, que é a etapa de modernização e expansão de CICCs.

Chegamos ao fim deste módulo. Com base neste estudo, você pôde entender que o SIC4 teve origem nos grandes eventos, conheceu suas definições, conceitos, objetivos, seus níveis de responsabilidade e toda a sua estrutura e composição de funcionamento. Desejamos uma boa continuidade nos seus estudos.

Referências

BRASIL. **Lei n. 13.675, de 11 de junho de 2018**. Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13675.htm. Acesso em: 20 jan. 2010.

BRASIL. **Decreto n.º 9.662, de 1º de janeiro de 2019**. Brasília, DF: Presidência da República, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9662.htm. Acesso em: 20 jan. 2010.

BRASIL. Ministério da Segurança Pública. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Doutrina Nacional de Atuação Integrada de Segurança Pública – DNAISP**. Brasília: Ministério da Segurança Pública, 2018.

SECRETARIA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS (SEOPI). Centro Integrado de Comando e Controle. 1 Fotografia color. Brasília, DF: SEOPI, 2019.

SHUTTERSTOCK. [S.I.], 2020. Disponível em: https://www.shutterstock.com/pt/. Acesso em: 24 jan. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Laboratório da Secretaria de Educação a Distância (labSEAD-UFSC). Florianópolis, 2020. Disponível em: http://lab.sead.ufsc.br/. Acesso em: 24 jan. 2020.

VASCONCELOS, A. C. D. de A. O legado dos grandes eventos para a segurança pública no Brasil. 2018. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento) – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Brasília, 2018. Disponível em: http://www.mestradoprofissional.gov.br/sites/images/mestrado/turma2/adriana_vasconcelos.pdf. Acesso em: 24 jan. 2020.